DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 11/2026	
Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer	
Responsável pela Demanda: Ingrid Lina Böelling	**Matrícula: 1391/3**
E-mail: cultura@bracodotrombudo.sc.gov.br	**Telefone:** (47) 9 3386 5145

1. Objeto: **Contratação, sob demanda, de fretamento para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas do município de Braço do Trombudo/SC.**

2. **Das justificativas**
   a. **Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação justifica-se pela necessidade de atendimento das demandas de transporte de passageiros no âmbito do Município de Braço do Trombudo/SC, as quais não podem ser plenamente supridas pela frota própria municipal, seja por limitação quantitativa de veículos, indisponibilidade operacional ou inadequação para determinados tipos de deslocamentos.

O serviço de fretamento se faz necessário para viabilizar o deslocamento de atletas, grupos de terceira idade e demais grupos vinculados às atividades institucionais, especialmente para participação em eventos culturais e esportivos, bem como outras demandas de interesse público que exijam deslocamentos municipais, intermunicipais e interestaduais.

Ressalta-se que a contratação sob demanda proporciona maior economicidade e eficiência administrativa, uma vez que evita custos permanentes com aquisição, manutenção, abastecimento e gestão de frota própria, além de permitir maior flexibilidade no atendimento de necessidades variáveis ao longo do exercício.

Ademais, a terceirização do serviço contribui para a continuidade e qualidade do transporte, garantindo veículos adequados, em conformidade com as normas de segurança e regulamentações vigentes, reduzindo riscos operacionais e assegurando maior confiabilidade na execução dos deslocamentos.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, assegurando a adequada prestação de serviços essenciais à população e o pleno funcionamento das atividades administrativas do Município.

3. Descrições e quantidades: LOTE

Item	Especificação	Qtde CME	Qtde. Sec. De Cultura Turis. E Lazer	Qtde.	UND	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Transporte - com micro ônibus executivo 25 lugares com ar condicionado, para viagens intermunicipais e interestaduais com itens de segurança conforme legislação vigente. - A frota deverá ser composta por veículos com ano de fabricação/modelo não inferior de 2016, sendo desta pelo menos 50% acima de 2020. A qual comprovação se fará através da apresentação da cópia do CRLV, registrado em nome da licitante.	50.000,00	5.000,00	55.000,00	Km	R$ 15,71	R$ 864.050,00
2	Serviço de Transporte - com ônibus executivo 46 lugares com banheiro, com ar condicionado, para viagens intermunicipais e interestaduais com itens de segurança conforme legislação vigente. - A frota deverá ser composta por veículos com ano de fabricação/modelo não inferior de 2016, sendo desta pelo menos 50% acima de 2020. A qual comprovação se fará através da apresentação da cópia do CRLV, registrado em nome da licitante.	-	5.000,00	5.000,00	Km	R$ 15,54	R$ 77.700,00
		Valor Total R$ 941.750,00 (novecentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta).					

4. Grau de prioridade da compra:

Alto

5. Estimativa de valor:

O valor estimado de: **R$ 941.750,00 (novecentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta).**

6.Prazo de entrega/ execução:
O local de saída dos passageiros será, em regra, no território do Município de Braço do Trombudo/SC, em pontos previamente definidos pela Secretaria demandante (como sede da Prefeitura, secretarias municipais ou outros locais indicados), podendo os destinos abranger trajetos municipais, intermunicipais e interestaduais.
Os horários de execução serão variáveis, de acordo com a demanda de cada solicitação, podendo ocorrer em dias úteis, finais de semana e feriados, em períodos diurnos e noturnos, conforme necessidade da Secretaria Demandante.
A vigência da Solicitação de Fornecimento será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da solicitação emitida pela secretaria demandante".
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo admitida prorrogação, conforme previsão no Termo de Referência e Edital.

7. Recursos orçamentários:

Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

109
05.001.13.122.0013.2031.3.3.90.00.00
Manutenção da Sec. de Cultura Turismo e Lazer
1.500.0000.000000 - Recursos Ordinários

8. Recursos orçamentários:
121
06.001.27.812.0012.2037.3.3.90.00.00
Manutenção do Desporto Amador
1.500.0000.00000 – Recursos Ordinários

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

9. O gestor da referida contratação e responsável será a **Agente Administrativo Sra. Taissa Hoeltgebaum.**
O fiscal da referida contratação será a **Sra. Ingrid Lina Böelling,** Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer e o Sr. ALIRIO VISINTAINER – Fiscal de Contratos Comissão Municipal de Esportes.
A responsável pela liquidação será a Sra. Ingrid Lina Böelling
A responsável pela responsável pela pesquisa de preços será, a Sra. Juliana do Nascimento.

10. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

Braço do Trombudo, 28 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
INGRID LINA BOELLING
Data: 29/04/2026 14:22:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ingrid Lina Böeling
Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

OBSERVAÇÕES:

PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 25 - CENTRO
BRAÇO DO TROMBUDO - 89178-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO
CNPJ: 95.952.230/0001-67

47 3547.0179
BRACODOTROMBUDO.SC.GOV.BR